

PORTARIA REITORIA UESC Nº 332

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 079/2019, que abriu inscrições para seleção de monitores/professores para o Curso preparatório Universidade para Todos/2019, conforme indicado a seguir:

- Excluir a vaga para Monitor/Professor de Inglês dos Municípios Sedes (Ilhéus e Itabuna).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de junho de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 79/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 e no e no Decreto 17.610, de 18 de maio de 2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**, vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró-Reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Curso Preparatório Universidade para Todos** objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior.

1.1 A referida função dos monitores prevê as seguintes atribuições: _

- Ministrar aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar (noturno e/ou vespertino);
- Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- Trabalhar em conjunto com Monitores e Coordenadores de outras áreas, conforme Área de Concentração;
- Participar das reuniões de orientação com o Coordenador de área e das reuniões convocadas pela Coordenação;
- Participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação de Área obedecendo aos prazos estipulados.

2. DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas e cadastro reserva para monitor (conforme quadro no Anexo I).

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 Para o preenchimento das vagas

3.1.1. Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 2º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*), ou estar matriculado em uma segunda graduação desde que portando diploma da primeira, dentro da área de competência da vaga pretendida;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 3.1.2. Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;
- 3.1.3. Ser, preferencialmente, morador do município para o qual está concorrendo à(s) vaga(s);
- 3.1.4. Ter sido aprovado no processo seletivo deste edital.

Para cadastro reserva serão admitidos alunos excedentes aprovados na presente seleção, obedecendo aos critérios do item 3.1.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	05/06/2019
Inscrição dos candidatos	10/06//2019 a 14/06/2019
Homologação das inscrições	17/06//2019
Interposição de recurso	18/06/2019
Seleção dos monitores	19/06/2019
Resultado Preliminar	25/06/2019
Pedido de reconsideração	26/06/2019
Resultado final	27/06/2019

5. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 10/06//2019 a 14/06/2019
Horário	Das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas
Local	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho; e na Secretaria de Educação dos Municípios de extensão (constantes no anexo I - consultar horário na Secretaria de cada município)
Documentação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II) 2. Comprovante de matrícula (para aluno de graduação e pós-graduação) 3. Histórico Escolar da graduação com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para aluno de graduação e pós-graduação) 4. <i>Curriculum Lattes</i> comprovado 5. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG) 6. Comprovante de residência

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação pedagógica, de área e/ou apoio de município.
- 6.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT (Anexo III).
- 6.3 Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA da graduação.
- 6.4 Caso o candidato não obtenha a nota mínima (5,0) no item 3 do Anexo III, será desclassificado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

- 7.1. Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital.
- 7.2. Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final.
- 7.3. A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia– SEC e a UESC.
- 7.4. Os candidatos selecionados assinarão o **Termo de Compromisso** que terá validade de seis meses, a contar a partir do início das aulas. Este período poderá ser prorrogado, conforme necessidade do Projeto.
- 7.5. Os selecionados e não convocados irão compor o cadastro de reserva.
- 7.6. O resultado deste edital tem validade de 3 (três) meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1. O monitor será remunerado com recursos do contrato entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.
- 8.2. A remuneração será efetuada após a conferência da entrega das frequências individuais dos monitores, juntamente com a frequência dos alunos. Esta conferência será realizada pelas Coordenações (Financeira, Administrativa e Geral) do Projeto Universidade para Todos:

Parágrafo- Exceto Ilhéus e Itabuna, a responsabilidade da entrega das referidas frequências é do apoio de cada município.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;
- 9.2. O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem do Estado, conforme orientação posterior da coordenação do Projeto Universidade para Todos na Bahia;
- 9.3. Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do Projeto UPT, a equipe de Coordenação, a exemplo do Apoio Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir **o monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- 9.4. Os candidatos convocados participarão obrigatoriamente, do processo de Capacitação Geral a ser realizado pela Coordenação do Projeto conforme definido no calendário da seleção. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.
- 9.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.
- 9.6. Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital

9.7. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de Coordenação do **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**.

10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. O pedido de reconsideração deverá ser feito através do Protocolo Geral da UESC no dia 26/06/2019, conforme cronograma deste edital.

10.2. O pedido de reconsideração deverá ser feito, **via protocolo**, através do formulário específico (Anexo IV) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de junho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 79/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR/MONITOR

DADOS PESSOAIS		
Nome		
Endereço		
Bairro	Município/Estado	CEP
E-mail	Telefone fixo (se houver)	Celular
DOCUMENTOS		
RG	Órgão Emissor	Data de Expedição
CPF	Data de Nascimento	
DADOS UNIVERSITÁRIOS OU PROFISSIONAIS		
Curso (graduando ou pós-graduando/graduado)	Turno	Semestre
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	C/C
DISCIPLINA E MUNICÍPIO PARA OS QUAIS ESTÁ SE INSCREVENDO		
DISCIPLINA:	MUNICÍPIO:	
DECLARAÇÃO		
Declaro ainda, que as informações acima são todas verdadeiras e de minha total responsabilidade. Tenho disponibilidade de tempo para o projeto.		
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
EDITAL Nº:	DATA:
NOME COMPLETO:	

Assinatura do Servidor ou Apoio local do Município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 79/2019
BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT**

CANDIDATO (A):	
ÁREA:	DISCIPLINA:
DATA DA SELEÇÃO:	LOCAL DA SELEÇÃO:

PROCESSO SELETIVO MONITOR - UPT		
1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (serão consideradas, apenas, as informações comprovadas)		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Atividade em Pré-Vestibular	1	
Experiência de regência de sala de aula (1 ponto/ano)	2	
Atividade em monitoria, Iniciação Científica, projeto de ensino (0,75 ponto por atividade)	2	
Participações em cursos, mini-cursos, oficinas, palestras, ouvinte em eventos, colaborador em evento (0,75 ponto por comprovação)	3	
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental e/ou Médio ou EJA (1 ponto/semestre)	2	
3. NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR) :		
COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)		
TOTAL:		
Nome com Assinatura do(s) Avaliador(es):		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº
79/2019 PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO**

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):

ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

(máximo de 1000 palavras)

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário)

NOME/ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br